



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

32
17
B
CF
JA

ATA N.º 20/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 16 DE SETEMBRO DE 2024**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

- GRAÇA POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIA:

- ARMANDA MARIA CABRAL DE ANDRADE

Reunião de 16.09.2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 16 DE SETEMBRO DE 2024**

ATA NÚMERO VINTE DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Pombeiro Andrade Moraes e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Armanda Maria Cabral de Andrade.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 19/2024 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 30.08.2024 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EDIFÍCIO EM RUÍNAS: O Vereador Rui Manuel de Melo Andrade alertou para o mau estado de conservação do telhado do edifício sito na Rua Teófilo Braga, n.º 97, da freguesia e concelho de Vila do Porto, e para a urgente necessidade de consolidação do mesmo, uma vez que oferece perigo para a via pública, sobretudo durante o inverno.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 26/1983 – Presente um requerimento apresentado e registado com o n.º 4083, de 28.06.2024, sendo o requerente proprietário do lote n.º 3, do Alvará de Loteamento n.º 26/1983, de 14 de abril, sito no lugar denominado Paúl, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer alteração ao referido alvará de loteamento.

O Gabinete Técnico de Arquitetura (Arq. Paulo Macedo) informa que as especificações da alteração à operação de loteamento têm enquadramento na capacidade máxima de edificação vinculada no PDM, pelo que poderá ser deferida.

Mais informa que, atendendo ao aumento da área de construção, deverá ser verificada a aplicação de taxas de compensação.

Tem parecer do Eng. João Costa, do seguinte teor:

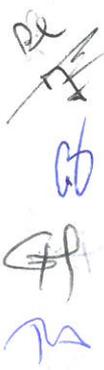
“...o pedido de alteração ao alvará de loteamento, n.º 26/1983, de 14 de abril, para alteração de implantação de um edifício no prédio n.º 811/20050411 (matriz n.º 562 de natureza urbana), lote n.º 3, sito no lugar «Paul de Baixo», freguesia de São Pedro, nada há a opor ao seu prosseguimento.

Assim, o valor da taxa de compensação devido ao município, pela «alteração do lote n.º 3, pelo aumento de área de construção de, (124,0 m² para 170,0 m²), 46,0 m², é de 332,17 € (trezentos e trinta e dois euros e dezassete cêntimos).”

Decorrida discussão pública, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, através de aviso datado de 24 de julho de 2024 e notificação, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, não se verificou entrada de qualquer observação/reclamação sobre a pretensão.

A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 26/1983, de 14 de abril, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, de acordo com os pareceres emitidos.

BL
T
D
EP
M



Reunião de 16.09.2024

PONTO 2. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 160/2004 – Presente um requerimento apresentado e registado com o n.º 3280, de 16.05.2024, sendo o requerente proprietário do lote n.º 2, do Alvará de Loteamento n.º 160/2004, de 18 de junho, sito no lugar denominado Covas, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer alteração ao referido alvará de loteamento.

O Gabinete Técnico de Arquitetura (Arq. Paulo Macedo) informa que a alteração/aditamento submetido, aumenta as áreas de implantação e construção, pelo que deverão ser aplicadas taxas de compensação através do regime de proporcionalidade.

Mais informa que em tudo o resto, nada há a obstar.

Tem parecer do Eng. João Costa, do seguinte teor:

“...o valor de taxa da compensação devido ao município, pela operação de alteração, ao alvará de loteamento n.º 160/2004, do lote n.º 2 com a descrição predial n.º 1759/20041202, (matriz n.º 3265-P, de natureza urbana), é de 344,61 € (trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos).”

Decorrida discussão pública, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, através de aviso datado de 02 de agosto de 2024 e notificação, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, não se verificou entrada de qualquer observação/reclamação sobre a pretensão.

A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 160/2004, de 18 de junho, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, de acordo com os pareceres emitidos.

PONTO 3. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2016 – Presente um requerimento apresentado e registado com o n.º 2251, de 04.04.2024, sendo o requerente proprietário do lote n.º 2, do Alvará de Loteamento n.º 2/2016, sito no Bairro da Bela Vista n.º 30, Aeroporto ou Torres e Santana, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer alteração ao referido alvará de loteamento.

Reunião de 16.09.2024

Tem parecer da Direção Regional da Cultura, registo de entrada n.º 3705/2024, que se anexa cópia. O Gabinete Técnico de Arquitetura (Arq. Paulo Macedo), informa que em face do parecer favorável da DRC, a pretensão poderá merecer deferimento.

Apesar de se tratar de parecer vinculativo devido à inserção em zona classificada, registamos internamente que o aumento da área de implantação/construção do anexo no limite lateral da propriedade não atende o modelo urbanístico consagrado no PDM e que aponta para afastamentos laterais mínimos de 3 m.

Tem parecer do Eng. João Costa, do seguinte teor:

" ... o valor de taxa da compensação devido ao município, pela operação de alteração, ao alvará de loteamento n.º 2/2016, do lote n.º 2 com a descrição predial, n.º 2823/20160408 (matriz n.º 3120 de natureza urbana), é de 231,39 € (duzentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos)".

Decorrida discussão pública, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, através de aviso datado de 19 de julho de 2024 e notificação, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, não se verificou entrada de qualquer observação/reclamação sobre a pretensão.

A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2016, referente ao lote n.º 2, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, de acordo com os pareceres emitidos.

PONTO 4. APOIO AO LANÇAMENTO DA OBRA "A CONSTRUÇÃO DE UMA BASE AÉREA SECRETA NOS AÇORES DURANTE A 2.ª GUERRA MUNDIAL": Presente e-mail com o registo de Entrada n.º 5507/2024 de 11.09.2024, de Pedro Gonçalves Ventura a solicitar apoio ao lançamento da obra intitulada "A construção de uma base aérea secreta nos Açores durante a 2.ª Guerra Mundial", a realizar no próximo dia 21 de setembro no Clube Asas do Atlântico.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar o referido evento, com o montante referente ao valor da passagem aérea – TER/SMA/TER, em conformidade da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

28
A
B
C
D

Reunião de 16.09.2024

PONTO 5. RATIFICAÇÃO - PROPOSTA DE FORMAÇÃO “FUNDOS EUROPEUS PARA AS ARTES E CULTURA E CRIATIVIDADE: Presente e-mail com o registo de Entrada n.º 5505/2024 de 11.09.2024 de Francisco Cipriano (Fundação Calouste Gulbenkian), a apresentar uma proposta de realização do evento “Fundos Europeus para as Artes e Cultura e Criatividade”, dirigida aos agentes culturais, a realizar entre 10 e 12 de outubro, na Biblioteca Municipal de Vila do Porto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar o referido evento com o montante referente ao valor da passagem aérea – LIS/SMA/LIS e alojamento do formador, em conformidade da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 6. COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem com o registo n.º 10377/2024 de 12.09.2024, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoio correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.ºs 5281, 5325 e 5361 e 5414, referentes aos meses de agosto e setembro de 2024, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde – 2.ª Alteração.

Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro, no montante de 743,17 € (setecentos e quarenta e três euros e dezassete cêntimos) aos munícipes identificados infra pelos n.ºs de registo de entradas do seu requerimento supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e nos termos do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

PONTO 7. APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS - Presente listagem com registo de entrada n.º 10378/2024 de 12.09.2024 para apreciação e eventual aprovação, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com o pedido de apoio correspondente ao registo de entrada nestes serviços n.ºs 3927 de 19/06/2024, apreciado e instruído no âmbito do Regulamento.

Reunião de 16.09.2024

A Câmara tomou conhecimento do teor desfavorável do parecer emitido pelos Serviços de Ação Social desta Autarquia e deliberou informar a requerente, atendendo a que a mesma não cumpre com a alínea b) do artigo 4.º do Regulamento.

PONTO 8. APOIO SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO PORTO: Presente e-mail com o registo de Entrada n.º 5529/2024 de 12.09.2024, da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto a solicitar apoio financeiro para contratação/ realização de uma auditoria externa.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a Santa Casa da Misericórdia no valor de 1000,00 € (mil euros) + IVA, em conformidade da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13.09.2024 que apresenta um total de disponibilidades de 1 394 668,27 € (um milhão trezentos e noventa e quatro mil seiscientos e sessenta e oito euros e vinte e sete cêntimos), sendo de Operações Orçamentais 1 283 694,00 € (um milhão duzentos e oitenta e três mil e seiscientos e noventa e quatro euros) e de Operações não Orçamentais de 110 974,27 € (cento e dez mil novecentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

FUNDOS DISPONÍVEIS: Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 13.09.2024 com 3 785 905,63 € (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinco euros e sessenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do saldo em fundos disponíveis.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram 15:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim,

Bl
T
A
G
M

Reunião de 16.09.2024

Armanda Maria Cabral de Andrade, DD - Lado. que a
secretariei.

Béclao Pereira Torres Torres Oliveira
Mau. Jan R.
Dionísio Manuel de Jesus Barbosa
Graca Torres
R. M.